



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/17

PROTOCOLO

CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
Nº 8953 Livro 06 fls 33  
data 08/05/17 hora 08:45

**Autor:** Ver. CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS - PDT Funcionário

**"Outorga título de cidadania pontalense".**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão Pontalense do Araguaia, o Exmº. Sr. NERI GELLER, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 08 de maio de 2.017.

**CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS**  
VEREADOR – PDT

*Aprovado por unanimidade*  
Em 08/05/17  
CAM Pontal do Araguaia-MT

C. M. de Pontal do Araguaia/MT  
Maria Flora da Silva